



PRA - Pró-reitoria de Administração
Avenida 9 de Julho, 246 Centro Taubaté-SP 12020-200
tel.: (12) 3625-4266/4265 fax: (12) 3632-3500
pra@unitau.br

Taubaté, 25 de novembro de 2015.

Questionamentos do Pregão 026/15

“Aquisição de material elétrico”

1) QUESTIONAMENTO: “Após solicitação de vistas ao processo do certame em epígrafe, verifiquei que a estimativa de preços para os lotes do Pregão, é a mesma de 08/06/2015, data em que iria acontecer o Pregão, o qual foi revogado para adequações legais. É notório que nos últimos meses, diversos produtos tiveram uma elevada alta de preços, muitos deles, como os cabos flexíveis devido a significativa alta do dólar. Portanto solicito a Universidade de Taubaté a verificação e se possível atualização da estimativa, pois sem a mesma, certamente a maior parte dos lotes serão fracassados ou imprósperos.”

RESPOSTA: “A UNITAU resolve manter os valores estimados para o presente procedimento licitatório e dar continuidade a licitação”.

2) QUESTIONAMENTO: “Venho através do presente solicitar informação em relação ao certame em epígrafe, como segue: Lote 02 e Lote 02 - Cota Reservada. Nos itens 1 a 3, 6 a 09, 14 e 15 dos referidos lotes, é usada a expressão "NACIONAL". É de conhecimento que, se não todas, a maioria das lâmpadas comercializadas no Brasil, são de origem importada, normalmente da China. Também há uma deliberação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (anexo), sobre o assunto. Nosso questionamento é se podemos desconsiderar a expressão "NACIONAL" dos referidos lotes.”

RESPOSTA: “Considerando o artigo 3º da Lei Federal nº 8666/93, parágrafo 1º, entendemos que os participantes do pregão deverão desconsiderar a palavra "nacional" da especificação, contudo, ofertando produtos com qualidade e garantia comprovada conforme legislação vigente.”

*Marcos Juvêncio da Silva
Pregoeiro*